SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2973/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo n° 23073.015760/2016-39 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SILVANA LEDA DOURADO DE CARVALHO BARRETO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,**

- **Do Nível 4 da Classe DII para o Nível 1 da Classe DIII**, a partir de **30 de outubro de 2008**, referente ao interstício de 16.03.1990 a 30.10.2008.
- **Do Nível 1 da Classe DIII para o Nível 2 da Classe DIII**, a partir de **30 de abril de 2010**, referente ao interstício de 30.10.2008 a 30.04.2010.
- **Do Nível 2 da Classe DIII para o Nível 3 da Classe DIII**, a partir de **30 de outubro de 2011**, referente ao interstício de 30.04.2010 a 30.10.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de julho de 2016.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria